S&P Global
Ratings

Operações Estruturadas

Relatório de Monitoramento

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados IX

15 de fevereiro de 2023

Este relatório baseia-se em informações do período entre junho de 2018 e dezembro de 2022. Este relatório não constitui uma recomendação para comprar, manter ou vender instrumentos.

ANALISTA PRINCIPAL

Guilherme Derzi
São Paulo
55 (11) 3039-9765
guilherme.j
@spglobal.com

CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL

Victor Nomiyama, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9764
victor.nomiyama
@spglobal.com

Perfil

FIDC	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados IX
Ativos subjacentes	Contratos de concessão de assistência financeira com desconto em folha de pagamento originados pela Sabemi Seguradora S.A. e pela Sabemi Segurança Privada a servidores públicos federais (SIAPE) e funcionários ligados às Forças Armadas.
Administradora	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custodiante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestoras	Angá Administração de Recursos Ltda. e BRZ Investimentos Ltda.
Consultora e Agente de Cobrança	Sabemi Seguradora S.A.
Agentes de Recebimento	Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A.
Proteção de crédito	Proporcionada pela subordinação de cotas (nível mínimo inicial de 17,5% para as cotas seniores e de 12,5% para as cotas subordinadas preferenciais) e pelo spread excedente, resultante da aplicação de uma taxa mínima de desconto da carteira de 21% ao ano, mantendo, no mínimo, 83% da taxa de juros de cada contrato de concessão de assistência financeira.

Ratings em fevereiro de 2023

Instrumento	Rating Atual[(i)]	Rating Inicial	Valor do Patrimônio Líquido (PL) em 30 de dezembro de 2022	Vencimento final
Cotas Seniores – 1ª Série	brAAA (sf)	brAA- (sf) preliminar	R$ 21,5 milhões	Junho de 2027
Cotas Subordinadas Preferenciais	brAAA (sf)	brAA-(sf) preliminar	R$ 1,5 milhões	Junho de 2027
Cotas Subordinadas Ordinárias	Não classificadas	Não classificadas	R$ 25,2 milhões	Não aplicável

(i) O rating define a capacidade do emissor de efetuar os pagamentos do principal e dos juros referentes à emissão e está sujeito a mudanças a qualquer momento.

Tabela 1

Período de acompanhamento do FIDC

Período de acompanhamento do FIDC	Junho de 2018 a setembro de 2022
Observações mensais disponíveis	55

Tabela 2

Desempenho da Carteira de Direitos Creditórios

Indicador	%	Período
Índice acumulado de perda dos direitos creditórios*	3,6%	Junho de 2018 a junho de 2022
Perda em cenário-base presumida pela S&P Global Ratings	6,1%	

***** O índice de perda é calculado como ponderação entre as observações mensais do índice de atrasos acima de 180 dias e o fluxo de vencimentos.

Tabela 3

Composição da Carteira de 30 de dezembro de 2022

Critério	Indicador
Quantidade de entes consignantes	3
Maior ente consignante – SIAPE*	43,3% do PL
Investimentos temporários	R$ 2,2 milhões
Percentual de investimentos temporários sobre o PL sênior	10,2%

***** Para o cálculo das concentrações por tipo de ente, utilizamos o PL total revertido de provisões para devedores duvidosos (PDDs).

Características das cotas

Instrumento	Data de Início	Rentabilidade-Alvo	Cronograma de Amortização
Cotas Seniores – 1ª Série	15 de junho de 2018	Taxa DI Over + 2,65% ao ano	Pagamentos mensais sob regime de caixa após carência de 18 meses
Cotas Subordinadas Preferenciais	15 de junho de 2018	Taxa DI Over + 4,75% ao ano	Pagamentos mensais sob regime de caixa após carência de 18 meses
Cotas Subordinadas Ordinárias	15 de junho de 2018	Não aplicável*	Não aplicável**

*****As cotas subordinadas não possuem rentabilidade-alvo, embora se beneficiem de qualquer rentabilidade excedente após o FIDC ter alcançado a remuneração-alvo das cotas seniores e mezanino. ****** Até 40% dos recursos recebidos pelo FIDC decorrentes de pré-pagamento serão distribuídos aos cotistas subordinados ordinários após o período de carência e também após a dedução dos valores referentes à reserva de despesas, à amortização, à fungibilidade e à liquidez, desde que se mantenha a subordinação mínima.

A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito da S&P Global Ratings atende emissores, seguradores, terceiros, intermediários e investidores no mercado financeiro brasileiro para oferecer tanto ratings de crédito de dívida (que se aplicam a instrumentos específicos de dívida) quanto ratings de crédito de empresas (que se aplicam a um devedor). Os ratings de crédito na Escala Nacional Brasil utilizam os símbolos de rating globais da S&P Global Ratings com a adição do prefixo "br" para indicar "Brasil", e o foco da escala é o mercado financeiro brasileiro. A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito não é diretamente comparável à escala global da S&P Global Ratings ou a qualquer outra escala nacional utilizada pela S&P Global Ratings ou por suas afiliadas, refletindo sua estrutura única, desenvolvida exclusivamente para atender as necessidades do mercado financeiro brasileiro.

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em www.standardandpoors.com para mais informações. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site www.capitaliq.com. Todos os ratings afetados por esta ação de rating são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em www.standardandpoors.com. Utilize a caixa de pesquisa localizada na coluna à esquerda no site.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- Metodologia de Ratings de Crédito nas Escalas Nacionais e Regionais, 25 de julho de 2018
- Critério Legal: Operações Estruturadas: Metodologia de avaliação de isolamento de ativos e de sociedades de propósito específico, 29 de março de 2017
- Estrutura Global de Avaliação de Riscos Operacionais em Operações Estruturadas, 9 de outubro de 2014
- Metodologia e Premissas Globais de Avaliação da Qualidade de Crédito de Securitizações de Créditos ao Consumidor, 9 de outubro de 2014
- Estrutura Global para Análise de Fluxo de Caixa em Operações Estruturadas, 9 de outubro de 2014
- ARQUIVADO: Metodologia e Premissas da Estrutura de Risco de Contraparte, 25 de junho de 2013
- ARQUIVADO: Critérios de Metodologia Aplicados a Taxas, Despesas e Indenizações, 12 de julho de 2012
- Critérios de Investimento Global para Investimentos Temporários em Contas de Transação, 31 de maio de 2012
- ARQUIVADO: Metodologia: Critérios de Estabilidade de Crédito, 3 de maio de 2010
- ARQUIVADO: Entendendo as Definições de Ratings da S&P Global Ratings, 3 de junho de 2009

Artigo

- S&P Global Ratings eleva ratings das cotas subordinadas preferenciais e reafirma ratings das cotas seniores dos FIDCs Angá Sabemi V, VI, VIII e IX, 28 de janeiro de 2019

Copyright © 2023 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.